



APROVADO EM  
31 OUT 2024

## INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO N.º 047/2024.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja construído parque infantil no Bairro Merelin em Monnerat.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia para as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade.

As crianças podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas.

Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante e utilizado, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada criança.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, pois terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas e no futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 29 de outubro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ FEUCHARDO DO COUTO**  
Vereador | REPUBLICANOS  
Proponente